

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2630/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2018**  
**ATA DE REGISTRO N.º 64/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, e a empresa **ZAMPIERI & GONÇALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.753.025/0001-07, estabelecida à Rua Salto, n.º 273, Jardim Soto, Catanduva/SP, CEP 15810-000, representada neste ato por Adriano Felix Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 41.085.714-2 e inscrito no CPF sob o n.º 342.285.658-75, residente e domiciliado à Rua Taquaritinga, 618, Jardim Brasil, CEP 15800-330, Catanduva/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Cedral-SP a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CEDRAL/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL/PRAZOS/FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1 – O objeto deverá ser entregue sempre que solicitado, da seguinte forma:

1. De acordo com a autorização/solicitação de fornecimento emitido pela Setor de Compras;
2. Entregue no local ou locais solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após o pedido;
3. Descarregar os produtos no interior do local indicado, utilizando pessoal próprio, e aguardar a conferência;
4. Apresentar a nota fiscal no ato da entrega.
5. Caso os produtos apresentem irregularidades ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

**4.2** - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto, fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação e também se notar qualquer avaria.

**4.3** - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado ou especificação, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

**4.4** - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

**4.5** - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:**

6.1 - O MUNICIPIO DE CEDRAL-SP adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.**

7 – Não haverá revisão dos valores registrados<sup>1</sup>.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das

---

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1 - Do detentor do registro:**

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto;
- f) – providenciar a imediata correção de irregularidades apontadas;
- g) – garantir a boa qualidade do produto; e,
- h) - comunicar toda e qualquer alteração cadastral;

9.1.2 - A qualidade dos produtos/serviços será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

### **9.2 - Do Município**

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e  
 d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.2 - O Município de Cedral não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de outubro de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP**

**ZAMPIERI & GONÇALES LTDA  
 ADRIANO FELIX GONÇALES**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Item	6314 Lote	<b>ZAMPIERI &amp; GONÇALES LTDA - EPP</b> <b>CNPJ: 22.753.025/0001-07</b> <b>RUA SALTO, 273 - JARDIM SOTO, CATANDUVA - SP, CEP: 15810-055</b> <b>Telefone: 17 3521-8672</b> <b>Descrição do Lote</b>		Valor Total
1	00000001	ARQUIVO MORTO – PAPELÃO - 344 x125x237mm – UNID.		420,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

2	00000002	BOBINA PARA CALCULADORA 57mm x 30mm – UNID.		108,75
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
3	00000003	CADERNO BROCHURA 1/4 - 48 FLS		110,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
4	00000004	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4-CAPA SIMPLES-40 FLS		210,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
5	00000005	CADERNO DE CARTOGRAFIA-48 FLS-CAPA SIMPLES		577,40
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
6	00000006	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS – CAPA DURA		5.480,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
7	00000007	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES/CORES		1.470,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
10	00000010	CANETA MARCADOR PARA TECIDO – COR AZUL – TINTA ATÓXICA - CX C/ 12 UNID.		329,90
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
11	00000011	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 20mm – CX C/ 12 UNID		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
12	00000012	CANETA PERMANENTE PARA E.V.A. CAIXA C/ 12 – AZUL		560,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
13	00000013	CANETA PERMANENTE PARA E.V.A. CAIXA C/ 12 – PRETO		560,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	14	00000014	CANETINHAS HIDROGRÁFICA PEQUENA - CX 12 UNID	178,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	16	00000016	CLIPES GALVANIZADOS Nº8/0 - 500g – CAIXA ou LATA	585,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	17	00000017	COLA BRANCA LAVÁVEL DE 35 g - CAIXA C/ 12 UNIDADES	1.250,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	18	00000018	COLA BRANCA LAVÁVEL PARA PAPEL - 1 Kg	594,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	19	00000019	COLA COLORIDA 23g GLITER C/ 6 CORES - CX C/ 1 CONJUNTO	591,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	20	00000020	COLA PARA E.V.A 35g - CX 12 UNID	774,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	21	00000021	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA – 18 ml – CX C/ 12 UNID.	165,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	22	00000022	ESTILETE – ESTREITO – METAL – LÂMINA 9 mm – CX C/ 12 UNID.	171,90
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	23	00000023	EXTRATOR DE GRAMPO – ESPÁTULA - C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CX C/ 12 UNID	85,10
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	00000024	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 40m		45,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
25	00000025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm x 45m		540,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
26	00000026	FITA CREPE BRANCA 18mm X 50m		342,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
27	00000027	FITA CREPE BRANCA 48mm X 50m		594,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
28	00000028	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA C/ 12 UND		361,10
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
30	00000030	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5.000 UND		858,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
31	00000031	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80mm - CAIXA C/ 50 UND		870,40
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
32	00000032	LÁPIS PRETO - GRAFITE HB Nº 2 - REDONDO - CX C/ 72 UNID.		1.108,40
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
33	00000033	LIVRO ATA SEM MARGEM C/ 100 FOLHAS - 206x300mm - CAPA DURA		449,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

34	00000034	LIVRO ATA SEM MARGEM C/ 200 FOLHAS-206x300mm-CAPA DURA		459,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
35	00000035	MASSA PARA MODELAR 90g CAIXA C/ 6 CORES SORTIDAS		416,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
36	00000036	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE – 45cm X 10m		1.869,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
37	00000037	PAPEL CAMURÇA AMARELO 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
38	00000038	PAPEL CAMURÇA AZUL 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
39	00000039	PAPEL CAMURÇA BRANCA 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
40	00000040	PAPEL CAMURÇA MARRON 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
41	00000041	PAPEL CAMURÇA VERDE 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
42	00000042	PAPEL CAMURÇA VERMELHA 40x60cm		121,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
44	00000044	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO – 50 x 70 cm - 210g - PCT C/ 10 FLS		3.360,00



	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	45	00000045	PAPEL COLOR SET AMARELO - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	46	00000046	PAPEL COLOR SET AZUL - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	47	00000047	PAPEL COLOR SET BRANCO - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	48	00000048	PAPEL COLOR SET LARANJA - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	49	00000049	PAPEL COLOR SET MARRON - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	50	00000050	PAPEL COLOR SET PELE - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	51	00000051	PAPEL COLOR SET PRETO - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	52	00000052	PAPEL COLOR SET ROSA - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	53	00000053	PAPEL COLOR SET ROXO - FOLHA - 48x66 - 110g	649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

54	00000054	PAPEL COLOR SET VERDE - FOLHA - 48x66 - 110g		649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
55	00000055	PAPEL COLOR SET VERMELHO - FOLHA - 48x66 - 110g		649,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
56	00000056	PAPEL KRAFT PARDO 80g – 120cm X 150m		2.500,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
57	00000057	PAPEL LAMINADO AZUL – 45x59cm		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
58	00000058	PAPEL LAMINADO DOURADO – 45x59cm		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
59	00000059	PAPEL LAMINADO PRATEADO – 45x59cm		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
60	00000060	PAPEL LAMINADO VERDE – 45x59cm		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
61	00000061	PAPEL LAMINADO VERMELHO – 45x59cm		168,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
64	00000064	PAPEL VERNIZ ESPELHO - AMARELO 50x60cm		106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
65	00000065	PAPEL VERNIZ ESPELHO - AZUL 50x60cm		106,80

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	66	00000066	PAPEL VERNIZ ESPELHO - BRANCO 50x60cm	106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	67	00000067	PAPEL VERNIZ ESPELHO - DOURADO 50x60cm	106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	68	00000068	PAPEL VERNIZ ESPELHO - PRATEADO 50x60cm	106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	69	00000069	PAPEL VERNIZ ESPELHO - VERDE 50x60cm	106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	70	00000070	PAPEL VERNIZ ESPELHO - VERMELHO 50x60cm	106,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	71	00000071	PASTA – FORMATO OFÍCIO C/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 x 350 x 02 mm - INCOLOR	180,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	72	00000072	PASTA "L" A4 - TRANSPARENTE - PCT C/ 10 UNIDADES	2.600,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	73	00000073	PASTA A/Z – LOMBO LARGO – OFÍCIO – UNID.	2.253,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	74	00000074	PASTA ESCOLAR C/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 x 350 x 50 mm – INCOLOR	580,00
	Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	00000075	PASTA PLÁSTICA C/ TRILHO 245 x 340mm - INCOLOR		223,20
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
76	00000076	PASTA SUSPensa KRAFT 170g – HASTE PLÁSTICA – UNID.		4.214,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
77	00000077	PINCEL ATÔMICO ESCRITA FINA – TRAÇO DE 1 A 4 mm – CX C/ 12 UNIDADES – AZUL		439,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
78	00000078	PINCEL ATÔMICO ESCRITA FINA – TRAÇO DE 1 A 4 mm – CX C/ 12 UNIDADES – PRETO		439,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
79	00000079	PINCEL ATÔMICO ESCRITA FINA – TRAÇO DE 1 A 4 mm – CX C/ 12 UNIDADES - VERMELHO		439,50
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
80	00000080	AS CANETAS E REFIS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA PARA QUE HAJA COMPATIBILIDADE ENTRE OS PRODUTOS		5.415,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
81	00000081	PLACA DE E.V.A. BRANCO 600x400x2mm		798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
82	00000082	PLACA DE E.V.A. PELE 600x400x2mm		798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
83	00000083	PLACA DE E.V.A. LARANJA 600x400x2mm		798,00

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	84	00000084	PLACA DE E.V.A. PRETO 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	85	00000085	PLACA DE E.V.A. ROSA 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	86	00000086	PLACA DE E.V.A. VERDE 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	87	00000087	PLACA DE E.V.A. VERMELHO 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	88	00000088	PLACA DE E.V.A. AMARELO 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	89	00000089	PLACA DE E.V.A. AZUL 600x400x2mm	798,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	92	00000092	SACO PLÁSTICO OFÍCIO – 4 FUROS – 0,15mm	60,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	93	00000093	TACHAS PERCEVEJOS LATONADAS – CX C/ 100 UNIDADES	108,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	94	00000094	TESOURA – USO GERAL 21cm	405,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total

95	00000095	TESOURA INFANTIL-PONTA ARREDONDADA-COLORIDA		200,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
96	00000096	TINTA GUACHE 15 ml - CAIXA C/ 6 CORES		145,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
97	00000097	TINTA GUACHE AMARELO 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
98	00000098	TINTA GUACHE AZUL 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
99	00000099	TINTA GUACHE BEGE 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
100	00000100	TINTA GUACHE BRANCO 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
101	00000101	TINTA GUACHE LARANJA 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
102	00000102	TINTA GUACHE MARRON 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
103	00000103	TINTA GUACHE PRETO 250ml		147,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
104	00000104	TINTA GUACHE ROSA 250ml		147,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
105 00000105	TINTA GUACHE VERDE 250ml		147,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
106 00000106	TINTA GUACHE VERMELHO 250ml		147,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
107 00000107	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - AMARELO		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
108 00000108	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - AZUL		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
109 00000109	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - BRANCO		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
110 00000110	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - MARROM		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
111 00000111	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - VERDE		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
112 00000112	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m - PRETO		645,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
113 00000113	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMO 0.20g - 1,40x50m		645,00

- VERMELHO				
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
				Total do Proponente
				68.485,95